

1. INTRODUÇÃO

A contratação será realizada nos moldes da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e a elaboração do presente Projeto Básico atende o disposto no Art. 6º, Inciso XXV do diploma legal previamente mencionado.

2. DO OBJETO

O presente documento tem como objeto a aquisição de equipamentos permanentes (MAQUINÁRIO), objetivando funcionamento pleno do processo de fabricação de blocos de concreto, para atender a necessidade da Administração Regional de Sobradinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada na forma do disposto no inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA FRASEOLOGIA ANTICORRUPÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria do Combate à Corrupção, no telefone 0800-8449060.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A Administração Regional de Sobradinho – RA V, através da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção identificou a necessidade da aquisição do maquinário abaixo descrito para garantir a fabricação de blocos de concreto.

5.2. Serão utilizados para dar suporte ao funcionamento de uma Máquina Pneumática de fabricação de blocos e peças para pavimentos intertravados, montada com quadro 50x400, dotada de guia lateral independente e parafusada, articulação do eixo do braço com bucha de aço e bico registrável, conforme modelo especificado no processo administrativo SEI GDF nº 00134-0000895/2022-35.

5.3. Ocorre que para o amplo e completo funcionamento da referida máquina se faz necessário os itens especificados no "Item 6. Especificação do equipamento/maquinarío". Em suma, o presente projeto tem como finalidade: "Atender o ciclo de fabricação de blocos".

5.4. Considerando a impossibilidade da perfeita fabricação manual de blocos, para o bom andamento de pavimentação, e a necessidade frequente de seu emprego, o plano de aquisição se apresenta mais vantajoso em relação ao aluguel do equipamento, haja vista que os dispositivos são duráveis e, em um prazo considerável, o gasto com eventual aluguel seria igual ou superior ao valor do compra, evidenciando esta como a medida menos onerosa para a administração pública.

5.5. Desta feita, a ação de comprar é imprescindível para melhor qualidade no ambiente de trabalho, fator determinante para o bom desempenho dos serviços aos quais serão destinados.

6. ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/MAQUINÁRIO

| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS |
|------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I | 1 | UND | MOTOCOMPRESSOR DE AR. Descrição: 30 psi; alta pressão 175psi/pol" capacidade mínima de 250 litros, no mínimo 2 estágios, trifásico, peso máximo de 770 kg. |
| II | 1 | UND | AMORTECEDOR VIBRA STOP. Descrição: Em metal, revestido de borracha, com capacidade de 500 kg por peça. Unidade: Kit com 4 peças. |
| III | 1 | UND | CHAVE DE PARTIDA. Descrição: Trifásica, 5 CV. |
| IV | 25 | MT | CABO PP 3 X 25mm². |
| V | 15 | MT | MANGUEIRA DE AR. Descrição: Em PVC com borracha nitrílica, 300 litros, 5/16 pol-pulgados. |
| VI | 2 | UND | CABRINHO. Descrição: Modelo Garfo, com regulagem de altura, para retirada de bloco. |
| VII | 2 | UND | CABRINHO DE TRANSPORTE. Descrição: com duas rodas e proteção lateral, para transporte de blocos. |
| IX | 2 | L | OLEO LUBRIFICANTE. Descrição: Para compressor de ar. |

7. DAS PROPOSTAS

7.1. São requisitos da proposta, sob pena de ser desconsiderada:

- Estar escrita, em língua portuguesa, e não conter emendas, rasuras ou entrelinhas;
- Conter a razão social e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa proponente, endereço e telefone de contato, data de emissão, assinatura do seu representante legal, descrição do objeto, valor unitário em moeda nacional e valor total, prazo de vigência e demais informações relevantes com o objeto que incidam no preço ofertado;
- Apresentar cópia da Situação Cadastral da empresa emenda por meio de consulta do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) no site do Receita Federal;
- Prazo de validade não inferior a 15 (quinze) dias;
- Prazo de entrega do material até 30 (trinta dias) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

7.2. Considerar-se-á habilitada a empresa proponente que apresentar informações e documentos necessários que demonstrem capacidade física, social e trabalhista, para cumprir o objeto deste Projeto Básico, nos termos da Lei 14.133/2021.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento adotado será o de **menor preço unitário**, em atenção ao Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

9. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.1. Todos os equipamentos (maquinários) deverão apresentar garantia a ser cumprida no Distrito Federal - DF por um período de 12 (doze) meses contados a partir da data de incorporação ao patrimônio, tempo que de qualquer forma não será inferior ao oferecido pelo fabricante;

9.2. Durante o prazo de garantia de funcionamento, a contratação será responsável pela assistência técnica aos produtos, através de manutenção corretiva, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, sem ônus para a contratante, devendo a mesma prestar, durante o período de garantia, o atendimento técnico e correções de equipamentos defeituosos no ambiente de contratação;

9.3. Eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da contratada ao local de instalação, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro e/ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da contratada;

9.4. Todos os peças e componentes mecânicos substituídos deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos utilizados na fabricação dos equipamentos, sendo sempre novos e originais.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília - BRB, até o 10º (décimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua apresentação, sanadas as irregularidades constatadas;

10.2. Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros;

10.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

10.4. O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade fiscal federal da Contratada;

10.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome de beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A - BRB. Para tanto deverá apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767 de 17/02/2011, publicado no DOUF nº 35, pág. 3, de 18/02/2011.

11. DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL E DO HORÁRIO

11.1. O material deverá ser entregue ao NUBMOP (Núcleo de material e Patrimônio) da Administração Regional de Sobradinho, situada no endereço: Área Especial para Indústria nº 03, Lote 07/10, Setor de Grandes Áreas, Sobradinho/DF - CEP: 73040-630, em horário comercial (08:00 horas às 12:00 horas e 14:00 horas às 18:00 horas);

11.2. O recebimento dos equipamentos deverá ser efetuado pelo Chefe do NUBMOP com vistas à verificação da conformidade com as especificações constantes neste Projeto Básico, juntamente com o Executor do Contrato;

11.3. Se, após o recebimento provisório, constata-se que o fornecimento foi executado em desacordo com a especificação ou com a proposta, com defeito ou incompleto, após a notificação por escrito à empresa fornecedora, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspensão do pagamento, até que sanada a situação;

11.4. Em caso de materiais entregues em desconformidade com o especificado, ou com defeito, a empresa fornecedora deverá substituí-los em prazo não superior a 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data da comunicação, comendo às suas expensas quaisquer custos adicionais de substituição;

12. ESTRATÉGIA DE CUSTO

12.1. O valor estimado para a aquisição do equipamento, após ampla pesquisa de mercado, é de aproximadamente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

12.2. Conforme Link:

MOTOCOMPRESSOR:

<https://www.motocompressores.com.br/compressor-30-psi-250-litros>

<https://www.motocompressores.com.br/compressor-30-psi-250-litros-1012811>

<http://www.motocompressores.com.br/compressor-30-psi-250-litros-1012811>

<https://www.motocompressores.com.br/compressor-chiaseini-ci-30-psi-250-litros-172>

<https://www.motocompressores.com.br/compressor-chiaseini-ci-30-psi-250-litros-172>

<https://www.motocompressores.com.br/compressor-chiaseini-ci-30-psi-250-litros-172>

<https://www.motocompressores.com.br/compressor-chiaseini-ci-30-psi-250-litros-172>

<https://www.motocompressores.com.br/compressor-chiaseini-ci-30-psi-250-litros-172>

<https://www.motocompressores.com.br/compressor-chiaseini-ci-30-psi-250-litros-172>

<https://www.motocompressores.com.br/compressor-chiaseini-ci-30-psi-250-litros-172>

<https://www.motocompressores.com.br/compressor-chiaseini-ci-30-psi-250-litros-172>

<https://www.motocompressores.com.br/compressor-chiaseini-ci-30-psi-250-litros-172>

<https://www.motocompressores.com.br/compressor-chiaseini-ci-30-psi-250-litros-172>

